NOTA TÉCNICA nº 33/2022 DIAF/SPS/SES/SC

**Assunto:** Orientações para acesso à Imunoglobulina Humana para tratamento da Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à COVID-19, no estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria Estadual nº 613, de 16 de junho de 2011, que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em Santa Catarina;

Considerando a Portaria Estadual nº 28 de 18 de janeiro de 2022, que institui o Grupo de Trabalho Permanente para Produção de Informações Técnicas - GT-PIT e designa seus membros;

Considerando a Portaria GM/MS no 766 de 18 de agosto de 2020 que inclui temporariamente atributo a procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Fica incluído o código CID-10 B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada aos procedimentos Imunoglobulina Humana (0,5 g, 1 g, 2,5 g, 3 g, 5 g, 6 g) por frasco;



Considerando a Portaria Estadual nº 1.212 de 08 de novembro de 2022, que aprova o Protocolo Estadual para Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos no estado de Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Considerando a Nota Técnica CGPNI/DEIDT/SVS/MS nº 16 de 24 de julho de 2020 a respeito de orientações sobre a notificação da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM- P), temporalmente associada à Covid-19;

Considerando a Nota Técnica DEIDT/SVS/MS nº 38 de 28 de março de 2022 orienta acerca da notificação da Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à COVID-19;

Considerando o Ofício DIVE/SPS/SES/SC nº 0860/2022, que solicita a construção de um protocolo para acesso aos medicamentos de SIM-A por parte da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF);

## Informamos:

Devido à ocorrência de casos suspeitos no Brasil, em 19 de julho de 2021 o Ministério da Saúde (MS) lançou a Nota Técnica nº DEIDT/SVS/MS 38/2022 abordando a atualização das orientações para a investigação e notificação da Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à COVID-19.

Em agosto de 2022, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina (DIVE/SES/SC), a Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (DIAF/SES/SC) recebeu a solicitação de elaboração de um Protocolo Estadual (PE) de Atendimento para Casos Suspeitos ou Confirmados de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos Associada à Covid-19, sendo o demandante a própria DIVE/SES/SC.

Inicialmente, o Grupo de Trabalho Permanente para Produção de Informações Técnicas (GT-PIT) da DIAF, avaliou a Nota Técnica emitida pelo Ministério da Saúde. Para compor este Relatório, foi realizada revisão sistematizada de literatura, com o objetivo de identificar todas as evidências disponíveis que respaldassem o diagnóstico clínico, exames confirmatórios e tratamento medicamentoso de SIM-A.



Após a análise dos documentos, elaborou-se o fluxo de acesso aos medicamentos de acordo com as normas do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), a Avaliação do Impacto Orçamentário (AIO) e este Relatório de Recomendação.

Assim, o Grupo de Trabalho Permanente para Produção de Informações Técnicas da Diretoria de Assistência Farmacêutica (GT-PIT/DIAF/SES/SC) e colaboradores produziram um Relatório de Recomendação a fim de avaliar a solicitação e emitir um parecer técnico baseado em evidências científicas sobre a disponibilização de medicamentos para a SIM-A, que obteve a aprovação do Secretário de Estado da Saúde em exercício.

A partir do disposto no Relatório de Recomendação, o GT-PIT elaborou o Protocolo Estadual para atendimento de casos suspeitos ou confirmados de Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos Associada à COVID-19 - SIM-A no estado de Santa Catarina, publicado por meio da Portaria Estadual nº 1.212 de 08 de novembro de 2022.

## Diante do exposto, orientamos:

- O Protocolo Estadual prevê o tratamento de SIM-A com Imunoglobulina Humana intravenosa, na apresentação 5 g por frasco ampola, e o medicamento será disponibilizado pelo MInistério da Saúde, sendo alocado no grupo de financiamento 1A do CEAF;
- 2. Excepcionalmente no caso de faltas da apresentação de 5 g comunicadas pela DIAF/SES/SC, poderá ser dispensada de forma substitutiva a apresentação Imunoglobulina Humana 2,5 g;
- 3. O atendimento será realizado por meio do fluxo de Urgência/Sobreaviso já implementado para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;
- Será mantido estoque estratégico de Imunoglobulina Humana 5 g nas Unidades Descentralizadas de Assistência Farmacêuticas (UDAF) das Regionais de Saúde para atendimento imediato a estas solicitações;
- 5. Os documentos e exames necessários para a solicitação de Imunoglobulina Humana para SIM-A estão descritos no Protocolo Estadual;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

6. Foram elaborados Resumo, Formulário Médico Obrigatório e Termo de Esclarecimento

e Responsabilidade.

O Relatório de Recomendação está disponível para consulta em: www.saude.sc.gov.br  $\rightarrow$  Profissionais de Saúde  $\rightarrow$  Assistência Farmacêutica - DIAF  $\rightarrow$  Grupo de Trabalho Permanente

para Produção de Informações Técnicas - GT-PIT ightarrow Relatórios de Recomendação ightarrow Síndrome

Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A)).

Os demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de

Saúde: www.saude.sc.gov.br ightarrow Profissionais de Saúde ightarrow Assistência Farmacêutica - DIAF ightarrow

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC

→ Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A).

Esta Nota Técnica entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Andréia Rosa Borges

Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora de Assistência Farmacêutica





## Assinaturas do documento



Código para verificação: 011JKHI9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDREIA ROSA BORGES** (CPF: 987.XXX.959-XX) em 11/11/2022 às 18:20:55 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2022 - 18:01:07 e válido até 25/04/2122 - 18:01:07. (Assinatura do sistema)



**ADRIANA HEBERLE** (CPF: 534.XXX.319-XX) em 11/11/2022 às 18:30:32 Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwMDY4NTVfNjkzN18yMDlyXzAxMUpLSEk5">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **SES 00006855/2022** e o Código **011JKHI9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.